



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2663/SANJ/2021

Tatuí, 16 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2995/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Olga Daniela Kramek, Secretária Municipal de Saúde – Interina.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Cônego João Clímaco nº 140 - CEP: 18.270-900 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 12 de novembro de 2021.

OFÍCIO Nº. 2767/2021- GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação aos **Requerimentos 2959,2965,2983,2989,2993,2995,3034,3046,3056 e 3059** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de respostas à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Conforme relatório emitido pela Coordenação do respectivo setor, em anexo.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Olga Daniela Kramek

Secretária Municipal de Saúde de Tatuí - Interina

CPF: 299.578.128. - 31

Olga Daniela Kramek

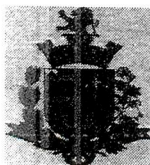
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Prefeitura de Tatuí-SP



Secretaria Municipal de Saúde
Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 11 de novembro de 2021.

OFÍCIO Nº 201/2021 / ATENÇÃO BÁSICA

Prezada Senhora:


Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 2995/2021, informamos que graças ao avanço da vacinação em todo o mundo, em especial no nosso município e a queda expressiva de pacientes positivados, não existe critério para uma testagem randomizada de crianças ou servidores assintomáticos.

Reinteramos a resposta do Requerimento nº2993/2021, onde:

"Temos em nosso município um Centro de Testagem para o COVID-19, onde todos os pacientes com suspeita ou que tiveram contato com pessoas positivadas realizam o teste sem agendamento prévio.

Caso haja alguma falha nesse fluxo, solicitamos ao munícipe que procure a Secretaria da Saúde ou os canais de ouvidoria para podermos sanar o problema."

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.


Marília dos Santos Bernardo
Diretora da Atenção Básica

Ilma. Sra. Olga Daniela Kramek
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE